



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2017
(Do Sr. Carlos Zarattini e outros)

Solicita ao Ministro da Saúde, Sr. Ricardo Barros, informações acerca da Portaria nº 2.214, de 2017, que “Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A”.

Senhor Presidente,

Com base no §2º, do art. 50, da Constituição Federal e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no exercício constitucional do munus público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X da CF), vimos perante V. Exa. solicitar que seja encaminhado ao Ministro da Saúde, Sr. RICARDO BARROS, o presente Requerimento para que seja instado a prestar as seguintes informações acerca da Portaria nº 2.214/2017, que “Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A”, publicada na seção 1 do DOU de 01 de setembro de 2017:

1) Qual é o prazo para que os municípios cadastrem suas propostas de projeto para a aquisição de ambulância tipo A?

2) De que forma a população e parlamentares poderão acompanhar e consultar cada proposta de projeto junto ao sistema do Fundo Nacional de Saúde?

3) Considerando que determinado município apresente alta demanda e baixa capacidade assistencial, será possível a aquisição de mais ambulâncias além do quantitativo estipulado no art. 6º da Portaria acima referida?

4) Qual o montante de recursos o Ministério da Saúde destinará para a compra de ambulâncias, regulamentada na Portaria nº 2.214/2017? Em qual fase encontra-se o processo licitatório? Quantas ambulâncias serão adquiridas?

5) Solicita-se a apresentação de cronograma de execução da aquisição de ambulâncias, conforme Portaria nº 2.144/2017, desde a apresentação de propostas pelos municípios, análise, aprovação, execução da proposta até a entrega das ambulâncias aos municípios.

6) Ainda, considerando notícia veiculada pela SAS/MS (cópia em anexo), para onde serão distribuídas as Vans e ambulâncias do SAMU? Quais os critérios de distribuição aos entes municipais?

Solicito na oportunidade, que além de enviar as informações solicitadas à Mesa Diretora, esses dados sejam encaminhados também diretamente à Liderança do PT na Câmara, no seguinte endereço: Câmara dos Deputados – Edifício Principal – Térreo – Brasília – DF.

Sala das Sessões, de de 2017.

Deputado CARLOS ZARATTINI (PT/SP)

Deputado BOHN GASS (PT/RS)